



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.957, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista disposições da Lei Municipal nº 1132, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Irapuã, a saber:

I- Representante do Gabinete do Prefeito:

Giseli Sartori - RG-SSP/SP 20.275.810-2

II- Representantes das Coordenadorias Municipais:

Eunides Aparecida Campos de Godoy - RG-SSP/SP 5.873.360

Lucélia Aparecida Assoni – RG-SSP/SP 6.417.520

Kátia Milena da Conceição - RG-SSP/SP 19.242.109-8

Daniela de Oliveira - RG-SSP/SP 22.829.959-7



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

III- Representantes da Sociedade Civil:

Rosali Cristina Silveira Zoccaratto - RG SSP/SP 10.546.452

Sandra Regina Zonca - RG-SSP/SP 20.023.285

Pedro Chiapini - RG: 13.419.476

Luiz do Carmo de Castro - RG-SSP/SP 8.362.398

Jorge Antonio Rodrigues - RG-SSP/SP 9.237.225

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal do Idoso será exercida pelo membro integrante **Lucélia Aparecida Assoni**, de acordo com o Art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.132 de 28/11/2007.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, considerado seu trabalho como serviço relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 04 de Fevereiro de 2015.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração